



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3806, DE 2025

Altera a Lei nº 14.543, de 3 de abril de 2023, que institui a Semana Nacional de Conscientização sobre a Depressão, para aperfeiçoar e ampliar seus objetivos.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2968478&filename=PL-3806-2025



[Página da matéria](#)



Altera a Lei nº 14.543, de 3 de abril de 2023, que institui a Semana Nacional de Conscientização sobre a Depressão, para aperfeiçoar e ampliar seus objetivos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 14.543, de 3 de abril de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

I - promover campanhas educativas, debates, palestras e outros eventos que abranjam todos os aspectos da doença, além de ações de prevenção especialmente direcionadas a crianças e a adolescentes, com a participação e o apoio da comunidade escolar;

II - incentivar a implementação e a divulgação de políticas públicas direcionadas ao enfrentamento da doença;

III - difundir os avanços obtidos em diagnóstico e tratamento da doença;

IV - divulgar as formas de acesso à rede de atenção psicossocial e à atenção primária à saúde e priorizar as ações preventivas no Sistema Único de Saúde (SUS) e na saúde suplementar;

V - garantir a educação continuada dos profissionais de saúde no que diz respeito aos cuidados com pessoas que sofrem com a doença e distúrbios mentais correlatos;

VI - combater o preconceito social contra pessoas com a doença, envolvendo instituições





CÂMARA DOS DEPUTADOS

sociais e outros agentes que atuam na proteção da saúde mental;

VII - oferecer apoio aos familiares e às pessoas próximas de indivíduos com a doença.

Parágrafo único. As ações previstas neste artigo têm caráter permanente e não se restringem à Semana Nacional de Conscientização sobre a Depressão.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de maio de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 416/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.806, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 14.543, de 3 de abril de 2023, que institui a Semana Nacional de Conscientização sobre a Depressão, para aperfeiçoar e ampliar seus objetivos”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 10/06/2026 16:46:11.370 - Mesa

DOC n.780/2026



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 14.543, de 3 de Abril de 2023 - LEI-14543-2023-04-03 - 14543/23

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023;14543>

- art2